

RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: PANORAMA, ATUAÇÃO DO MDR E DESAFIOS

Resíduos Sólidos: Alternativas de Financiamento-Brasília/DF, 02 de agosto de 2019.

O QUE NÃO QUEREMOS



Onde Estamos

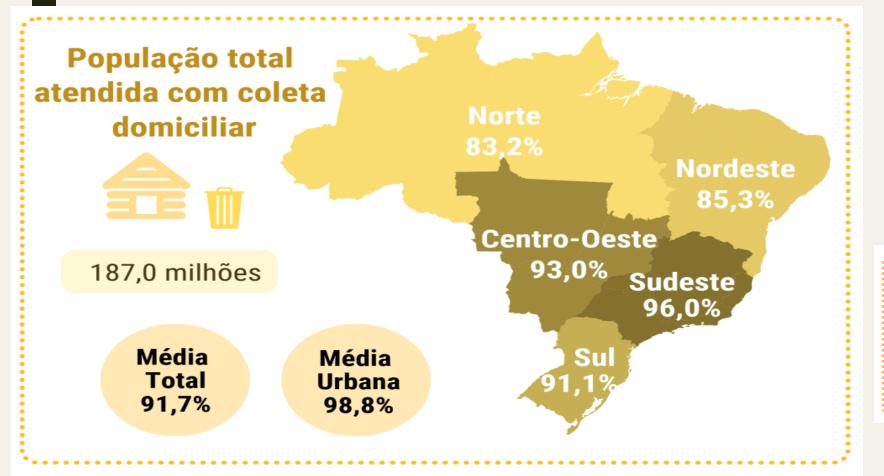








Índices de Cobertura dos Serviços de Coleta de Resíduo Domiciliar











Disposição Final Ambientalmente Adequada e Destinação Final



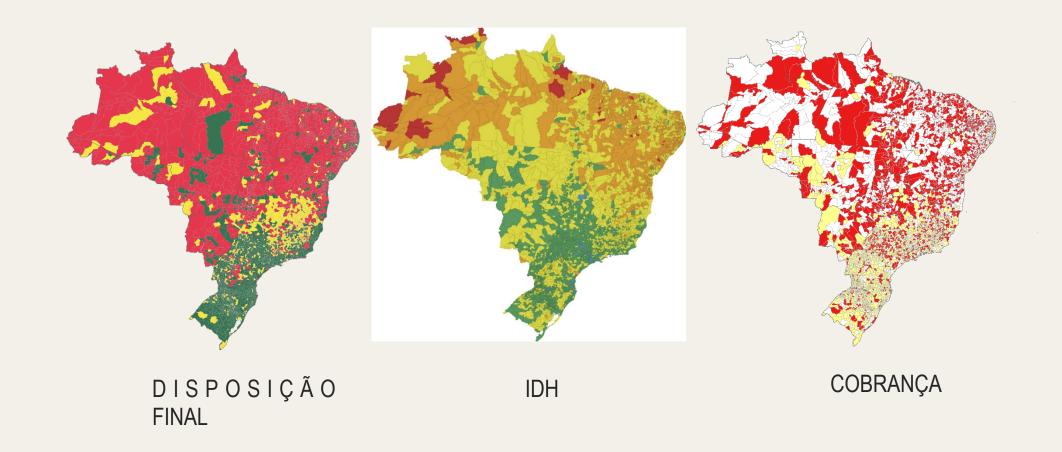




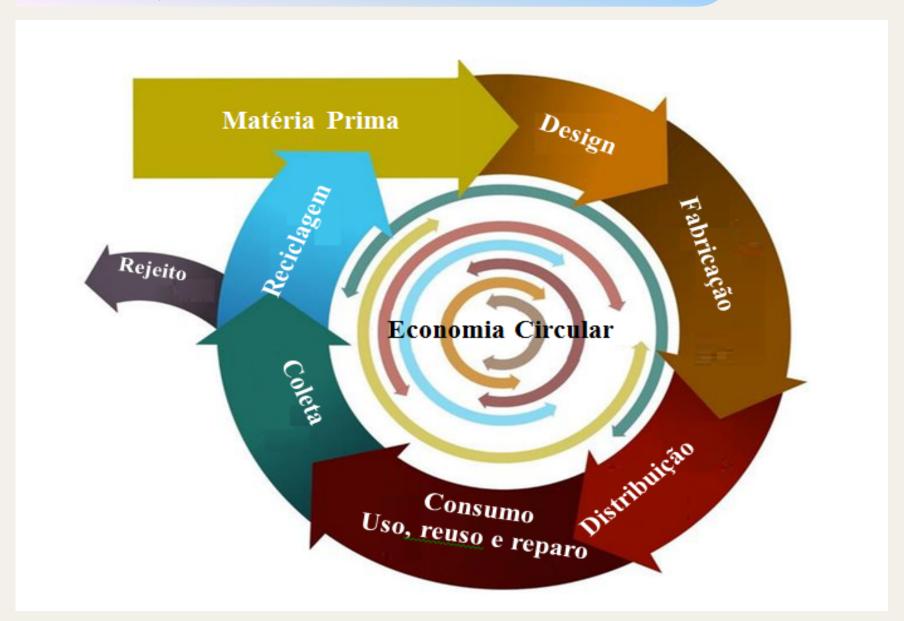




CENÁRIO NACIONAL COMPARATIVO



Onde Queremos CHEGAR



Atuação MDR

Recursos onerosos e não onerosos Financiamento FGTS e Recursos OGU Instrumentos de Mercado Debêntures Estruturação de **Projetos** FEP Acordos de Cooperação ProteGEEr

FINANCIAMENTO FGTS

Programa Saneamento Para Todos

Normas Aplicáveis:

Resolução CCFGTS nº 702/2012 e IN MCID nº 39 e 43/2012, nº 22/2018.

Quem pode acessar:

- a) Estados, Municípios, Distrito Federal e suas entidades da administração indireta, inclusive as empresas públicas e sociedades de economia mista;
- b) Concessionárias ou sub-concessionárias;
- b) Empresas legalmente habilitadas para prestação do serviço.

Programa Saneamento Para Todos

O que é financiável:

- a) Estudos e projetos, inclusive planos de contingência, emergência e desativação previstos na Portaria nº 274/2019;
- b) Desativação, encerramento e recuperação de lixões;
- c) Coleta, transbordo, tratamento e disposição final inclusive RCD e RSS;
- d) Unidades de recuperação energética;
- e) Aquisição de equipamentos e veículos.

Programa Saneamento Para Todos

Regras Gerais:

- a) Prestação do serviço regularizada contrato de programa ou concessão válido
- b) Existência de Entidade Reguladora no município a ser beneficiado
- b) Adimplência ao SNIS
- c) Cobrança pela prestação do serviço

Regras Específicas:

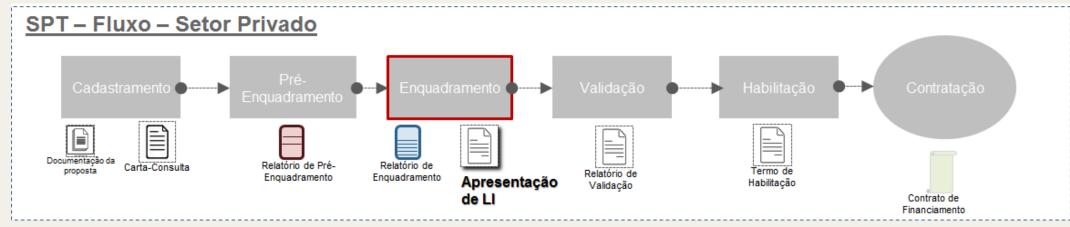
- a) Existência de Plano de Resíduos Sólidos Decreto 7.404/2010;
- b) Existência de Regulamento de Limpeza Urbana
- c) Empreendimentos com tecnologias inovadoras: apresentação de LI
- d) Aquisição de equipamentos em instalações existentes: apresentação de LO

Condições Financeiras:

5% de Contrapartida e 20 anos para amortização

Programa Saneamento Para Todos









O que é o FEP Caixa?

Um fundo de natureza privada, sob regime de cotas, administrado pela CAIXA, cuja finalidade é custear serviços técnicos profissionais especializados de apoio à estruturação e o desenvolvimento de projetos de concessão e parcerias públicoprivadas de interesse dos entes da Federação.



Acompanhar e coordenar, em conjunto com a SPPI, o desenvolvimento e a implementação dos estudos e projetos.

Avaliar e articular instrumentos financeiros e garantias para viabilização dos projetos.

1,780,27

2,981,28

3,105.00

4,394.96

2,289,93

Promover a padronização de documentos técnicos e administrativos;

Promover a capacitação técnica e institucional de entes subnacionais

Teresina-Pl

PROJETOS-PILOTO MRSU Bauru-SP

São Simão-GO

Consórcio Convale-MG

Consórcio Comares-CE

DEBÊNTURES INCENTIVADAS DE INFRAESTRUTURA

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

Fonte: Captação de recursos no mercado

Normas Aplicáveis: Lei nº 12.431/2011, Decreto nº 8.874/2016 e Portaria MCID nº 315/2018

Quem pode acessar:

- a) Concessionárias e/ou sub-concessionárias
- b) Sociedades Controladoras

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

O que é financiável:

- a) Estudos e projetos, inclusive planos de contingência, emergência e desativação previstos na Portaria nº 274/2019;
- b) Desativação, encerramento e recuperação de lixões;
- c) coleta, transbordo, tratamento e disposição final inclusive URE, RCD e RSS
- d) Unidades de recuperação energética;
- e) Aquisição de equipamentos e veículos.

Debêntures Incentivadas de Infraestrutura

Regras Gerais:

- a) Prestação do serviço regularizada contrato de programa ou concessão válido
- b) Certidão negativa de débitos relativa à tributos federais e a dívida ativa da União

Regras Específicas:

a) Empreendimentos com tecnologias inovadoras: apresentação de LI



Operações Contratadas - por modalidade (valor de empréstimo - R\$ bi)									
	Abast. de Água	Esgot. Sanitário		Man. de Águas Pluviais	San. Integrado	Estudos e Projetos	Desenvolv. Institucional	Red. e Controle de Perdas	TOTAL
FIN	17,05	18,78	0,81	5,04	2,03	0,18	1,35	0,18	45,42
OGU	5,82	9,49	0,02	7,98	5,47	0,46	0,02	0,00	29,26
TOTAL	22,87	28,27	0,83	13,02	7,50	0,64	1,37	0,18	74,68

Fonte: SACI - MDR (13/05/2019)

OGU 56 contratos de RSU – R\$ 22,4 milhões FIN Público 22 contratos de RSU – R\$ 86,7 milhões FIN Privado 10 contratos de RSU – R\$ 725,3 milhões



Desafios do Modelo Brasileiro



Porte dos Municípios

Cerca de 60% dos municípios encaminham seus resíduos para lixões ou aterros controlados.

Em geral associados ao baixo IDH e baixo PIB dos munícipios.



Regionalização

A prestação regionalizada dos serviços possibilitaria escala racional na gestão do RSU e equipes técnicas capacitadas.

Dificuldades políticas e de governança.



Capacidade técnica/ institucional do Gestor Público e dos Reguladores

Poucos municípios contam com gestão adequada do RSU e a regulação do tema ainda é muito incipiente.



Localização dos aterros

Nos grandes centros: Falta de disponibilidade de áreas para novos aterros.

Dificuldades em se obter novos licenciamentos ambientais.

Desafios de Sustentabilidade Financeira



Remuneração pela cobrança por meio de taxas ou tarifas

Os municípios com sistemas próprios de arrecadação para custear a limpeza pública são mais sustentáveis na gestão de RSU. Tarifa viabiliza concessão comum.



Baixo investimento do Setor Privado

Contratações de curto prazo dificultam acesso a crédito de longo prazo.
Inadimplência do setor público (receita < custos).



Principal entrave no financiamento de operações de crédito: Oferta de Garantias

Carência de contratos de concessão/PPP e da cobrança da prestação do serviço, impactam nas garantias exigidas pelos Agentes Financeiros.

DESAFIOS

Implementação de modelos financeira e socioambientalmente sustentáveis

- Cobrança pelos serviços: taxa x tarifa
- Concessões dos serviços
- Capacitação dos titulares e reguladores
- Hierarquia das atividades: reuso, reciclagem, tratamento e destinação em aterros
- Encerramento de lixões e recuperação de áreas degradadas

OBRIGADA!



Luciana Xavier de Lemos Capanema Diretora

Departamento de Financiamento de Projetos Secretaria Nacional de Saneamento

saneamentoparatodos@cidades.gov.br

061-2108-1914